



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

CNPJ: 06.553.903/0001-86

PRAÇA DA MATRIZ, Nº 141 – CENTRO – CEP: 64.190-000

Portaria nº 145/2024

De, 01 de abril de 2024.

*"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".*

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

**Considerando**, o pedido da servidora para lotação definitiva na Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social.

### **RESOLVE**

**Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE** a servidora **ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar de serviços gerais – 40 horas, CPF sob o nº 031.217.853-03, na **Secretaria Municipal de Trabalho e Bem Estar Social**.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Batalha, em 01 abril de 2024.

  
**JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO**  
Prefeito Municipal